

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº01/2026 – FUNCEME

RESULTADO FINAL DA ETAPA II – PROVA ORAL E JULGAMENTO FINAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DIVULGAR**, considerando a finalização do prazo recursal referente aos resultados da Etapa II – Prova Oral, a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo para concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT) no âmbito do Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais, incluindo Meteorologia e seus Impactos nos Setores de Recursos Hídricos, Agricultura e Energias – PPCA, de que trata o Edital Nº 01/2026 – FUNCEME.

PLANO DE TRABALHO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
CÓDIGO	NOME		
1.1	Everson Magalhães Cavalcante	1º	SELECIONADO
1.1	Erlânio Freire Barros	2º	SELECIONADO
1.1	Lydiana Rodrigues de Oliveira	3º	RESERVA TÉCNICA
1.1	Heberval Sousa Dias	4º	RESERVA TÉCNICA
1.1	Jose Jozivan Nunes Bezerra	5º	RESERVA TÉCNICA
1.1	Sulivan de Oliveira Silva	6º	RESERVA TÉCNICA
1.2	Reinaldo Pereira Nobre	1º	SELECIONADO
1.4	Emerson Seltom Melo de Almeida	1º	SELECIONADO
1.4	Hugo Cainã Ferreira Monteiro	2º	RESERVA TÉCNICA
1.5	Ana Teena Bulcão dos Santos	1º	SELECIONADO
1.5	Victor Pereira do Nascimento Santos	2º	RESERVA TÉCNICA
1.6	Ádria Taveira Coelho	1º	SELECIONADO
1.6	Marlucia de Aquino Pereira	2º	RESERVA TÉCNICA
1.6	Kevin Luiz Cordeiro Ferrer do Carmo	3º	RESERVA TÉCNICA
2.1	Erica Acioli Canamary	1º	SELECIONADO
2.1	Francisco Josivan de Oliveira Lima	2º	RESERVA TÉCNICA
2.1	Alanderson Firmino de Lucas	3º	RESERVA TÉCNICA
3.1	Níveo Moreira da Rocha	1º	SELECIONADO
3.2	Antônio Rodrigues dos Santos Neto	1º	SELECIONADO
3.2	Ticiane Rodrigues de Castro Torres	2º	SELECIONADO
3.2	Heloisa Freitas Porto	3º	RESERVA TÉCNICA
3.2	Daniel Trespach Porto	4º	RESERVA TÉCNICA
3.2	Mario Duarte Pinto Godoy	5º	RESERVA TÉCNICA
3.2	Francisco Regis Barbosa Capistrano	6º	RESERVA TÉCNICA
3.3	Mario Rodrigues Pinto de Sousa Filho	1º	SELECIONADO
3.4	Mário Neto de França Fernandes	1º	SELECIONADO
3.4	Maria Aparecida da Cunha Monteiro	2º	RESERVA TÉCNICA
3.5	Luana Sousa Costa	1º	SELECIONADO
3.5	Gislleidy Uchoa Tavares	2º	RESERVA TÉCNICA
3.5	Abraão Almeida de Sousa	3º	RESERVA TÉCNICA

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2750/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$4.591,82 (quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), à empresa **DOM PEDRO GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE - HJM GESTAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.958.609/0001-90, estabelecida na Rua Dezesseis de Março, nº 325, Sala 09, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25.620-040, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.093470/2025-23, referente à falta de prestação de serviços do Médico Infectologista, com carga horária de 12 horas semanais, contratado para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, objeto do Contrato nº 667/2025, Dispensa de Licitação nº 208/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2751/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$11.854,82 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3123, CEP: 60.873-815, PAUPINA, FORTALEZA/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.062125/2025-48, referente à entrega do medicamento SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL, BOLSA PLÁSTICA REFIL 800/900 GRAMAS e SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 70% GEL, objeto da nota de empenho nº 2025NE012414, emitida em 16/06/2025, decorrente da ARP nº 2024/22176, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1913 e Ordem de Compra nº 2025/48338. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2791/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046769/2023-27, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE